



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 314/2024

DATA: 01/08/2024

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Ficam contratadas no período de **01 de agosto de 2024 a 13 de dezembro de 2024**, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO – 20H
BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI

PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO ROQUE – 20H
CLAUDIA MARA MARCELO

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos as datas acima citadas**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal